



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO
DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS
DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 19 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00001867-5.
Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia do documento de fls. 88 a 90 à Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Em seguida, permaneçam os autos sobrestados neste gabinete, aguardando a resposta do agente ministerial referido nos autos.

Proc: 02.2019.00002300-1.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Retornem os autos ao Coordenador da Comissão instituída através da Portaria PGJ nº 80/2019, para atualizar a manifestação de fl. 12.

Proc: 02.2019.00003089-0.
Interessado: Procuradoria Judicial da PGE/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, e de traslado à 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, para as providências cabíveis. Cientifique-se.

Proc: 02.2019.00003425-3.
Interessado: Luiz André Correia de Oliveira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Proc: 02.2019.00003616-2.
Interessado: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAECO para se manifestar.

Proc: 02.2019.00003617-3.
Interessado: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAECO para se manifestar.

Proc: 02.2019.00003619-5.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00003620-7.
Interessado: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAECO para se manifestar.

Proc: 747/2019
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.
Assunto: Renovação de contrato
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com seguinte ementa: "Administrativo- Pedido de Providências. Prorrogação do prazo de Contrato de prestação de serviços de telecomunicações - internet dedicada, nº 22/2016. Pedido

tempestivo. Contrato vigente. Serviços Contínuos. Aplicação do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Cotações de preços de outras empresas no mercado local e demonstração da vantajosidade da prorrogação. Certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa. Previsão expressa da cláusula sétima, item 7.1 do contrato. Informação de existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 3865/2019.

Interessado: Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao NUDEPAT.

Proc: 1270/2019

Interessado: Diplomata-Terceirização em Geral

Assunto: Re querendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Contratos. Pedido de Providências. Prestação de serviços continuados de copeiragem, recepção, encanador, eletricista, jardineiro e almoxarifado. Contrato nº 35/2018. Envio tardio da nota fiscal referente as diárias. Reconhecimento da despesa de exercícios anteriores. Previsão do art. 37 da Lei nº 4.230/64 e cláusula contratual. Pelo deferimento do reconhecimento da dívida no valor de R\$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) em favor da empresa Diplomata Terceirização em Geral Eireli. Pelo envio dos autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças para as providências que o caso requer, na forma dos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64”. Defiro.

Proc: 1631/2019.

Interessado: José Eutímio Brandão e família.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para proceder o registro da referência elogiosa nos assentamentos funcionais dos doutores José Antônio Malta Marques, Leandro Novaes Bastos e Marcus Vinícius Batista. Cientifique-se. Em seguida, archive-se.

PAD nº: 1/2019.

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica, que passa a integrar esta decisão, com a seguinte ementa: “Administrativo. Relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar – CPPAD. Processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 81, de 24 de janeiro de 2019. Abandono do cargo. Inassiduidade. Legalidade. O processo disciplinar cumpriu o princípio da legalidade estrita. Pelo deferimento e acatamento da conclusão da Comissão Processante para aplicar a pena de demissão do servidor, com espeque nos artigos 134, inciso II, e 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, aplicado subsidiariamente aos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas”. Lavre-se o respectivo ato. Publique-se. Intime-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de junho de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 368, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2019.00002021-5, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, ora em exercício na 66ª Promotoria de Justiça da Capital, para funcionar na Carta Precatória nº 00723.00373/2019, expedida pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 369, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1195/2019, RESOLVE designar ANTÔNIO MIGUEL BARROS TENÓRIO, Analista do Ministério Público (gerente do projeto), Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, 18ª Promotora de Justiça da Capital e Dr. JAMYL GONÇALVES BARBOSA, 21ª Promotor de Justiça da Capital, para comporem o Projeto “Sou do Bem. Digo Não à Corrupção”, Código 10/2019 – MPAL.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Extrato:

Nome: Projeto “Sou do Bem. Digo Não à Corrupção” - Código 10/2019 - MPAL
Descrição: O projeto propõe a elaboração e divulgação de cartilha que busca apresentar os pequenos atos do cotidiano que se configuram imorais e ilegais, muitas vezes constituindo improbidades administrativas ou crimes (casos em que será apresentada sua tipificação), e esclarecerá as pessoas sobre os canais de comunicação com o Ministério Público de Alagoas para a apresentação de denúncias.

Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 2, Estratégia 2.1; Iniciativa Estratégica 2.1.2.

Gerente do Projeto: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos

Responsável pelo Objetivo Estratégico: José Carlos Silva Castro

Prazo: 6 meses

ATO DE DEMISSÃO Nº 1/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, considerando o disposto nos artigos 134, inciso II, e 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e em tendo em vista o que ficou demonstrado no Proc. PAD nº 1/2019, RESOLVE aplicar a pena de demissão, por abandono de cargo, ao servidor ÁLVARO CARVALHO MACÊDO DOS SANTOS, do cargo de Analista do Ministério Público – Área Gestão Pública, matrícula nº 825149-5, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 19 de junho de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019

Cedente: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Cessionário: Polícia Militar do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.442.570/0001-10).

Objeto: Cessão de uso de equipamentos de informática, visando possibilitar a manutenção dos serviços da PM/AL, conforme descrito no anexo I e disposições do processo nº 1346/2019.

Fundamentação Legal: Disposições do Ato PGJ nº 10/2016, Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 99.658/90.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 18 de junho de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); Coronel Marcos Sampaio Lima (Comandante da Polícia Militar do Estado de Alagoas).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Vision Net Ltda-EPP (CNPJ nº 13.134.811/0001-27).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de monitoramento por GPS/GSM/GPRS e gestão por Sistema de B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE) dos veículos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, nº 18/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 19 de junho de 2019 até 18 de junho de 2020, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-1378/2019.

Do Preço: Ficam mantidos os valores originários do contrato, perfazendo o valor total de R\$ 6.391,68 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 17 de junho de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Maria Fiúza de Araujo (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

Contratada: Telefônica Brasil S. A. (CNPJ n° 02.558.157/0001-62).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de internet móvel, via modem USB/4G, com os respectivos simcards USB/4G, n° 21/2017, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n° 12/2016 e respectivos anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 3 de julho de 2019 até 2 de julho de 2020, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-532/2019.

Do Valor: Fica mantido o valor originário do contrato: R\$ 58.716,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 19 de junho de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa (Representantes legais da Contratada).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

Contratada: Ativa Serviços Gerais Eireli (CNPJ n° 40.911.117/0001-41).

Do Objeto: Alteração, repactuação dos preços e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, n° 34/2018, mediante o reajuste de 4,61% sobre salários e 6,25% sobre o insumo vale-alimentação, com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2019, face a convenção coletiva de trabalho da categoria – SINDILIMP/SEAC/AL, registro no MTE n° AL000087/2019, face previsão da cláusula décima segunda do contrato, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-1251/2019.

Do Preço: O preço mensal do contrato passa a ser de R\$ 36.026,09 (trinta e seis mil, vinte e seis reais e nove centavos), com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2019, perfazendo o valor total de R\$ 426.378,44 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 19 de junho de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 19 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2019.0000370-72

Interessado: Taette Niara Alves Barros Medeiros

Natureza: Requerimento de TAC. Festa Nossa Senhora da Conceição, Santo Eduardo

Assunto: Ofício n° 010/2019

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000369-40

Interessado: 3° Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Autos n° 1.11.001.000255/2019-41, para providências.

Assunto: Ofício n° 307/2019/BJRLL/API/PRM/AL ç 3° OFÍCIO

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Proc. 02.2019.0000369-29

Interessado: 3ª Procuradoria de Contas - MPC/AL

Natureza: Remessa de cópia do proc. ordinário 23/2018. Diversos arquivos em mídia digital Proc. PGJ 1607/2019

Assunto: Ofício n° 22/2019/3°PC/GS

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000365-73

Interessado: 12° Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Inquérito Civil n° 1.11.000.001298/2012-88, para providências.

Assunto: Inquérito Civil n° 1.11.000.001298/2012-88

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2019.0000364-73

Interessado: Abrigo São Vicente de Paula

Natureza: Representação em face de vedação de participação das ILPI's na composição do CMDPI

Assunto: Ofício n° 40/2019

Remetido para: 25ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000362-73

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas

Natureza: Encaminha o OFÍCIO N° 205/2019/COR/SR/PF/AL referente à NF 1.11.001.000638/2018-39 remetida ao MPAL

Assunto: Ofício

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Subprocuradoria-Geral
Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 18 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 1572/2019

Interessado: Dr. Vinícius Ferreira Calheiros Alves – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 18 de Junho de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessor Administrativo do Ministério Público
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (31/5/2019), às 10 horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e o Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, bem como ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias, os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá e Marcos Méro. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando se todos haviam recebido a minuta da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2019, e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ n. 3616/2018; Interessado: Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Assunto: Representação. (voto do relator) 2. Proc. PGJ n. 982/2019; Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública. Assunto: Indicação de representante do Ministério Público de Alagoas para compor a 7ª Gestão do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG. Após a leitura, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Ouvidor do Ministério Público de Alagoas, propôs a inserção da seguinte matéria na pauta: 3. Proposta de Resolução CPJ; Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas; Assunto: Alteração do Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas para inserir o § 4º ao art. 3º. Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na ordem do dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, relator do processo. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo informou que o objeto do presente processo cinge-se a uma representação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em face de notícias veiculadas em semanário do Estado de Alagoas que fazia alusão ao procedimento de eleição ao cargo de Procurador-Geral de Justiça ocorrido no exercício de 2018 e referente ao biênio 2019-2020. Mencionou que, ao receber o processo, converteu o feito em diligência junto à Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Informou que foi acostado aos autos certidão esclarecendo que já tramita no referido órgão correicional sindicância com objeto análogo ao versado nos presentes autos. Considerando a identidade de objeto, proferiu voto no sentido de remeter o feito ora analisado à Corregedoria Geral para posterior juntada à sindicância já instaurada. Passada à fase de discussão, o egrégio colegiado acompanhou por unanimidade o voto do eminente relator. Quanto ao item 2, o Presidente informou que o processo em análise versa sobre solicitação de indicação de um membro do Ministério Público de Alagoas para compor a 7ª Gestão do Conselho Estadual de Segurança Pública, relativa ao biênio 2020-2021. Disse que em 2017 foi indicado pelo Colégio de Procuradores de Justiça para compor o Conselho de Segurança Pública como representante do Ministério Público de Alagoas e que atualmente ocupa a vice-presidência do mencionado órgão. Passando a presidência da sessão ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, decano do colegiado, habilitou-se à indicação objeto dos autos. Em seguida, o Presidente abriu prazo para outras habilitações. Não havendo, o colendo colegiado, por aclamação, aprovou a indicação do Excelentíssimo Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional Márcio Roberto Tenório Albuquerque. Ato contínuo, a presidência da sessão foi devolvida ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório Albuquerque. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a indicação. afirmou que a função dos membros do CONSEG é considerada serviço relevante prestado ao Estado de Alagoas, inexistindo qualquer remuneração. Destacou os trabalhos realizados pelo Conselho de Segurança Pública, notadamente quanto à concessão de segurança individualizada. Expressou que no desempenho de suas atividades sempre honrará o nome do Ministério Público e deste egrégio colegiado. Quanto ao item 3, o Excelentíssimo Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Ouvidor do Ministério Público de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo afirmou que a proposta de Resolução CPJ apresentada visa incluir norma no Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas, no sentido de possibilitar que o Chefe de

Gabinete do Procurador de Justiça, que esteja no exercício do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Alagoas com prejuízo de suas funções de órgão de execução de segundo grau, exerça exclusivamente suas atribuições como Chefe de Gabinete da Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Manifestou que o Ministério Público de Alagoas possui grande carência de pessoal, de maneira que a alteração proposta reduz a transferência de pessoal para a Ouvidoria. Em seguida, o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, fez a leitura da proposta de resolução apresentada. Passada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este elogiou a proposta de resolução em análise. Mencionou que a modificação exposta se assemelha às disposições relativas à da estrutura administrativa da Corregedoria Geral do Ministério Público, quanto à possibilidade do Corregedor-Geral nomear o Chefe de Gabinete bem como os assessores diretos da Corregedoria Geral. Colocada em votação, o colendo colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Corregedor-Geral Substituto, este justificando a ausência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, informou que o mesmo encontra-se no Distrito Federal representando a instituição em reunião Nacional de Corregedores Gerais do Ministério Público. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto teceu críticas à atuação de membro da instituição que, em determinado processo judicial, não teria elaborado manifestação condizente com os deveres inerentes ao cargo que ocupa. Ressaltou que constitui dever dos membros do Ministério Público desempenhar suas funções com zelo e presteza. Destacou que o parecer proferido pelo referido agente ministerial foi lacônico e remissivo a uma outra manifestação. Expressando irrisignação com o fato, disse que encaminharia ao Conselho Nacional do Ministério Público representação noticiando o fato. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este expressou admiração pela preocupação externada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto. Lembrou as normas contidas na Resolução CPJ n. 4/2017, notadamente as que disciplinam a inspeção permanente feita pelos órgãos de execução que atuam na 2ª (segunda) instância. Sugeriu que encaminhasse a referida representação ao órgão correicional local, mormente pelo fato do Conselho Nacional do Ministério Público utilizar procedimento padrão consistente na remessa do feito à Corregedoria local, estabelecendo prazo para conclusão do feito. Destacou a necessidade de fortalecimento do órgão correicional local e que a instituição chegou a um nível de maturidade condizente com as demandas que lhe são atribuídas. Ressaltou a possibilidade de os representantes cobrarem dos órgãos a adoção das providências adequadas. Asseverou que a atuação dos órgãos internos do Ministério Público de Alagoas vem avançando ao longo do tempo, de forma que possui convicção no acerto das decisões proferidas pela Corregedoria local. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este, mencionando que no mês passado emitiu, somente em habeas corpus, mais de 50 (cinquenta) manifestações, destacou a sobrecarga de trabalho nas Procuradorias de Justiça Criminais. Informou que a Defensoria Pública interpõe recurso ordinário de todas as decisões denegatórias de habeas corpus. Asseverou que as manifestações do Ministério Público têm de ser objetivas. Destacou que os integrantes das Procuradorias de Justiça fazem um esforço sobre-humano para desempenhar suas atribuições, mormente quando há reconhecida carência de pessoal. Destacou o zelo com que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto exerce suas funções. Aderiu à sugestão do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo no sentido de indicar ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto que encaminhe sua representação à Corregedoria local. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, este lembrou que constitui dever dos Procuradores de Justiça realizar, nos feitos em que oficiem, avaliações permanentes da atuação dos Promotores de Justiça. Mencionou que possui manifestação padrão dirigida à Corregedoria do Ministério Público de Alagoas nos casos em que, a despeito de obrigação legal, não há manifestação de agente ministerial em mandados de segurança. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, este afirmou que sempre que percebe a ausência de denodo na atuação de agentes ministeriais remete relatórios ao órgão correicional local. Asseverou que sempre que envia os referidos relatórios, obtém resposta satisfatória da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, este fez um apelo ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, no sentido de que direcione sua representação ao órgão correicional local. Expressou admiração pelo trabalho exercido pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto ao longo de toda sua carreira. Asseverou que certamente as medidas cabíveis serão adotadas. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente concordou com as manifestações anteriores. Destacou a presteza e seriedade com que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto exerce suas funções ministeriais. Aderiu

ao pedido feito pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este manifestou que acolherá a sugestão do colegiado no sentido de remeter a representação ao órgão correicional local. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este propôs voto de pesar em razão do passamento da Sra. Martha Maria Moreira Nascimento, ex-servidora da Procuradoria Geral de Justiça. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, este propôs votos de pesar em razão dos falecimentos do ex-governador do Estado de Alagoas Geraldo Bulhões Barros e do Advogado José Moura Rocha, com a comunicação da iniciativa aos respectivos familiares e à Presidência da OAB/AL, tendo sido acompanhado por todos os presentes. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente da sessão

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 3/7/2019

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 3 de julho de 2019, quarta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie a seguinte matéria:

Plano Plurianual do Ministério Público de Alagoas

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Apresentação do Plano Plurianual do Ministério Público de Alagoas referente ao período 2020-2023.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 19 de junho de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

